LEI Nº 3966, DE 14 DE JULHO DE 2005.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de julho de 2005.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal